



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

**ATA DA 286ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 12/09/18**

Aos 12 dias do mês de setembro de 2018, na sede da UNIP, teve lugar 286ª reunião ordinária do CONDEFI, segundo lista de presença anexa.

As comissões temáticas se reuniram em separado para que cada qual analisasse as respostas que o CONDEFI recebeu referentes a cada uma das propostas da VII conferência, ocorrida em 2015 e que foram enviadas às respectivas secretarias.

Após cuidadosa análise de cada uma das propostas o tempo foi insuficiente para a elaboração das devidas respostas e por isso o plenário deliberou que cada comissão se reunirá em separado na sede do conselho para analisar e enviar as respostas que julgar conveniente.

A comissão jurídica se propõe a se reunir na semana subsequente para dar especial destaque à proposta relativa ao fundo municipal da pessoa com deficiência.

Em assuntos gerais a conselheira Cristiane explica sobre o seminário de acessibilidade que foi no Ministério Público e sobre outros eventos que o Judiciário e seus órgãos auxiliares vêm realizando sobre o assunto, sugere que a equipe se divida para adquirir cada vez mais conhecimento acerca dos temas da pessoa com deficiência e relações jurídicas.

Daniel reforça a importância da relação com a Defensoria, fala sobre o novo plano anual que será submetido aos delegados das conferências na Defensoria até o final do ano e da necessidade de participação dos conselheiros.

Cristiane relata sua participação como observadora em reunião do CONADE, comenta a necessidade de maior aproximação entre os conselheiros, explica sobre a oportunidade de trabalhar com um parecer que foi feito acerca do aplicativo ético e suas dificuldades de acessibilidade para pessoas com deficiência visual.

Sem mais detalhes a reunião foi encerrada

•

Ao oitavo dia do mês de agosto de 2018, na sede da Universidade Paulista - UNIP, foi realizada reunião ordinária do CONDEFI, presidida pelo Sr. Presidente Luciano Marques, com lista de presença anexa. **1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/06/18** - Abertos os trabalhos a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou ao próximo item da pauta **2 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA** – O Presidente inicia a reunião explicando sobre as duas Residências Inclusivas, fala da diferença entre uma e outra e passa a palavra para a Sra. Cristiane que relatou que vem acompanhando alguns casos pontuais e ressalta que a Residência Inclusiva do 30 de Julho é impecável, porém a da Casa do Paraplégico está muito longe do ideal e do que são realmente as diretrizes de uma Residência Inclusiva, e que não está vendo perspectivas de progresso, enquanto isso existem



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

peças com requisitos para ingressar na casa e não tem vagas. Assim sendo, foi sugerido ao colegiado que o CONDEFI se posicionasse quanto a casa do Paraplégico. As residências Inclusivas recebem verba Federal, Estadual e Municipal e que esta entidade poderia virar uma “casa abrigo” para pessoas com deficiência, sem vínculo familiar. Assim a verba destinada a este local seria para a criação de outra Residência Inclusiva nos moldes do 30 de Julho. A conselheira Andreia fala que a casa do paraplégico recebe pessoas por ordem jurídica e sem perfil para permanecer naquele local e as pessoas ficam sem atividades, sendo que lá existe uma equipe formada por uma Terapeuta Ocupacional, um Psicólogo e uma Assistente Social, porém não conseguem implantar uma filosofia de residência Inclusiva, assim sendo, a Casa do Paraplégico foge os parâmetros do real Projeto de Residência Inclusiva. Ficou determinado pela plenária, por unanimidade que o CONDEFI solicitaria ao Ministério Público uma reunião onde as partes interessadas pudessem discutir o assunto, sendo eles Ministério Público, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Coordenadoria de Defesa de Políticas para Pessoas com Deficiência – CODEP, CONDEFI, OAB e as responsáveis pelas duas Residências Inclusivas, e, ainda, solicitar ao Sr. Promotor Planilha de gastos e relação das equipes técnicas de trabalho das duas residências. **3 – DEMANDAS SOBRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** - O Sr. Luciano informa da visita da Engenheira Bruna da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento - SIEDI ao CONDEFI, e ela falou que tem por missão fazer projetos de acessibilidade nas 81 Escolas Municipais e Creches. A Conselheira Cristiane pergunta para a Célia, Chefe da SEDESP, se os Relatórios das crianças que são encaminhadas para o Estado vão relatando se a criança teve mediador, descritiva social. Cristiane solicitou que a família também recebesse este Relatório. Cristiane ainda informa que o Carmelita vai passar por uma reforma estrutural para que ela se torne um Centro de Referência para crianças com deficiência, no contra turno. Cristiane explica que a condição do Carmelita pode ocasionar um crime administrativo para a Prefeitura de Santos e isso já dito ao Prefeito. As 80 crianças que estão no Carmelita não tem certificação e precisam estar incluídas nas escolas regulares de ensino. Célia fala que seria necessário fazer um trabalho com as mães para que elas possam acreditar na rede regular de ensino. Cristiane diz que as demandas estão chegando no CONDEFI e coloca-se a disposição para estar sempre colaborando para inclusão das pessoas com deficiência. **4 – ASSUNTOS GERAIS** – O Presidente informa que todas as propostas da VII Conferência foram entregues, faltando

somente para os vereadores, e para isso deseja fazer uso da Tribuna Cidadã na própria Câmara Municipal onde seriam entregues todas as propostas para cada vereador e protocolado por eles. No entanto, fomos informados que o Conselho não poderá fazer uso desta Tribuna, uma vez que somos um Conselho e o CONDEFI não poderá usar este mecanismo. Imediatamente o Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB, ofereceu-se para enviar um documento e indicando o Sr. Luciano para usar a Tribuna Cidadã como representante da OAB. O Sr. Luciano informa também, que o DETRAN tem uma resolução onde o CONDEFI é parceiro na fiscalização de acessibilidade das Clínicas do DETRAN e Auto Escolas, porém Luciano tem encontrado muitas dificuldades, visto que o DETRAN não está usando NBR 9050 corretamente e por isso vem encontrado grandes absurdos nas vistorias e será necessário ter uma conversa com o Delegado do DETRAN/SANTOS. Cristiane informa que teve uma audiência pública no dia 07/08/18 onde aconteceu a comemoração da Lei Maria da Penha, aproveitando o ensejo, conversou com a delegada da Delegacia da Mulher e foi informada que não tem uma estatística sobre a violência da mulher com deficiência, falou com ela sobre a interprete de LIBRAS na Delegacia, e o CONDEFI iria fazer um convite



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

para que ela possa falar sobre a Delegacia da Mulher. Luciano explica que já debatemos sobre este assunto e diz que tem dificuldade em entender uma Delegacia específica para pessoas com deficiência e que está sempre a favor da inclusão, mas, acha que devemos debater este assunto até chegarmos num consenso. Andreia fala sobre a Semana da Educação e diz que foi triste em saber que o dia que vai discutir sobre a LBI tem só 20 vagas. Célia da SEDESP explica que haverá maior numero de vagas neste dia, dependendo do local que for realizado a palestra. O Sr. Wilson informa que fará uma cirurgia no dia 28/08/18 e ficará afastado por um tempo, porem ficará uma pessoa responsável para estar resolvendo qualquer eventualidade. Alcione informa que no dia 18/08/18 acontecerá um Baile na Associação dos Deficientes de São Vicente. Luciano fala sobre a Profª. Telma que saiu do Hospital e estamos torcendo para sua pronta recuperação. Assim a reunião do colegiado foi encerrada às 16:50 e eu, Célia Regina Saldanha Diniz, redigi a presente ata.

LUCIANO MARQUES DA SOUZA
PRESIDENTE

CÉLIA REGINA SALDANHA DINIZ
2ª. SECRETÁRIA